

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 040/2017.

DATA: 08/05/2017,

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E COMO TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS REFERENTES RUAS 2, 3, 4, 5, 6, 17, E 21, LOCALIZADAS NO BAIRRO LARANJAL EM ENGENHEIRO PEDREIRA - JAPERI."

		MOVIM	ENIO DA	INDICAÇÃO)	1
Lida no expedient Deferida em	e emC	nde N	aio d	_ rg07+		
Encaminhado em	_16 c	li Nais	201 3	— pelo Oficio N	· 0386017	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Respondido em—						
. •				Y		
Arquivada em				- ,		
Arquivada em Secretária,		•		de		•



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO										
DATA:_	O8_	_/_	05	10	£100					
Nº 04	-		F0	_FLº_	<i>O</i> 7					

Japeri, 27 de abril de 2017.

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Japeri -Rj Carlos Moraes Costa, depois de cumpridas as determinações regimentais, que sejam realizadas obras de saneamento básico, pavimentação asfáltica e como também a colocação de iluminação Pública das referidas Ruas: 2, 3, 4, 5, 6, 17 e 21, localizadas no Bairro Laranjal, em Engenheiro Pedreira -Japeri.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa o desejo de todos moradores do Bairro Laranjal, pois as ruas estão em estado lastimável, dificultando a circulação de automóveis como o acesso dos moradores em sua casas. A população aguarda providências do Poder Executivo para solucionar este problema que se arrasta há muitos anos, sabedores que somos das metas do Poder Executivo junto ao desenvolvimento, protegendo o direito de ir e vir bem como o bem estar social.

Contando com vossas providências, reitero meus protestos de apreço e consideração.

Marcio José Russo Guedes

C. M. JAPERI VEREADOR (Marcio Manequinha)

DATA: 09 1 05 1 7 A hora A. P. Brods.